

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM	POP CDC N°001	DATA: 04/09/2014
		Revisão: 00	PÁG: 1
ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ORAL			
ELABORAÇÃO:	Enf ^{as} : Graciete Saraiva Marques e Cilene Bisagni		
VALIDAÇÃO:	COMPOPE/HUPE		
REVISÃO:			
APROVAÇÃO:	Enf ^o Rogério Marques de Souza		

CONCEITO

Consiste num método de terapia nutricional para auxiliar ou oferecer uma ingestão equilibrada de alimentos e líquidos adequada às necessidades do paciente.

FINALIDADE

- Fornecer nutrientes para a síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas.

INDICAÇÕES E CONTRA INDICAÇÕES

Indicação:

- Auxiliar na manutenção dos processos metabólicos de pacientes desnutridos ou com alto risco para desnutrição;
- Oferecer a nutrição necessária dentro dos limites da dieta prescrita

Contraindicação:

- Pacientes com impossibilidade de alimentação pela via oral.

RESPONSÁVEL PELA PRESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	HORA DE ENF- NIC
Médico e/ nutricionista	Enfermeiro e Técnico de enfermagem	16-30 min.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM	POP CDC N°001	DATA: 04/09/2014
		Revisão: 00	PÁG: 2
ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ORAL			
ELABORAÇÃO:	Enf ^{as} : Graciete Saraiva Marques e Cilene Bisagni		
VALIDAÇÃO:	COMPOPE/HUPE		
REVISÃO:			
APROVAÇÃO:	Enf ^o Rogério Marques de Souza		

MATERIAL/EQUIPAMENTOS

- Recipiente próprio com a dieta prescrita;
- Talheres descartáveis fornecidos pelo serviço de nutrição: colheres (colher de sobremesa e/ou sopa), garfo, faca; canudo
- Papel toalha e/ou campo impermeável;
- Suporte para alimentação (mesa, bandeja individual ou superfície rígida);
- Equipamento de proteção individual adequado caso o paciente apresente algum tipo de precaução;
- Lixeira para descarte adequado.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

1. Ler a prescrição do paciente;
2. Realizar higienização das mãos com água e sabão conforme o POP CCIH N°01;
3. Apresentar-se ao paciente e/ou acompanhante;
4. Checar os dados de identificação na pulseira do paciente conforme o POP CIC (Cuidado Indireto ao Cliente) N° 041;
5. Orientar o paciente e/ou acompanhante quanto ao procedimento, afim da aceitação plena e espontânea da dieta oral;
6. Conferir a dieta prescrita com a fornecida pelo serviço de nutrição, que deverá estar preferencialmente na unidade do paciente;
7. Estimular sempre que possível ao paciente a alimentar-se com a dieta oral fora do leito sentado em uma cadeira e, de preferência, utilizando o espaço destinado na unidade para

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM	POP CDC N°001	DATA: 04/09/2014
		Revisão: 00	PÁG: 3
ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ORAL			
ELABORAÇÃO:	Enf ^{as} : Graciete Saraiva Marques e Cilene Bisagni		
VALIDAÇÃO:	COMPOPE/HUPE		
REVISÃO:			
APROVAÇÃO:	Enf ^o Rogério Marques de Souza		

a alimentação dos pacientes internados;

- Nessa situação cabe a supervisão da equipe de enfermagem quanto à aceitação da dieta prescrita. Seguir para o item 17;
8. Em caso de restrição para saída do leito, deve-se obrigatoriamente posicionar o paciente em Fowler de forma confortável antes de iniciar o procedimento;
 9. Fazer desinfecção do suporte para alimentação com gaze embebida em álcool 70%, unidirecional, repetindo o movimento três vezes e aguardando a secagem espontânea;
 10. Higienizar as mãos com álcool glicerinado 70%;
 11. Calçar as luvas de procedimentos, se indicado; ou colocar equipamentos de proteção individual em caso da existência de algum tipo de precaução;
 12. Abrir o lacre da embalagem dos talheres, colocando-os no suporte para alimentação; próximo ao paciente;
 13. Caso o paciente apresentar restrição para mobilização dos membros superiores, deve-se oferecer com o auxílio de um talher adequado a dieta oral em pequenas porções, se necessário utilize a o garfo e faca para cortar os alimentos maiores; repetindo a ação de forma que a dieta seja oferecida ao paciente para sua efetiva mastigação;
 14. Ao término estimular a realização da higiene oral, consulte o POP 066;
 15. Deixar o paciente confortável;
 16. Manter a organização da unidade do paciente;
 17. Desprezar o material utilizado nos locais apropriados;
 18. Realizar higienização das mãos com água e sabão conforme o POP da CCIH N°01;
 19. Realizar as anotações necessárias, assinando e carimbando o relato na folha de observação de enfermagem.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM	POP CDC N°001	DATA: 04/09/2014
		Revisão: 00	PÁG: 4
ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ORAL			
ELABORAÇÃO:	Enf ^{as} : Graciete Saraiva Marques e Cilene Bisagni		
VALIDAÇÃO:	COMPOPE/HUPE		
REVISÃO:			
APROVAÇÃO:	Enf ^o Rogério Marques de Souza		

CUIDADOS ESPECIAIS/ PLANO DE CONTINGÊNCIA

- As dietas enterais podem ser administradas por via oral, cateter enteral ou por estomas de alimentação, o procedimento pela via oral, é exclusivo para pacientes que estejam conscientes e com baixo risco de aspiração. Para utilizar esta via com segurança, o paciente deve ter o reflexo de deglutição preservado e o esfíncter esofágico inferior competente.
- Auxiliar o paciente a sentar-se ereto, o mais próximo de 90°.
- Orientar ao paciente não falar durante a mastigação.
- A enfermagem quando detectar no paciente a ausência da dentição deve-se encorajar o uso da prótese dentária, assim como também solicitar o ajuste da dieta pelo nutricionista.
- Deve-se atentar para pacientes com alterações neurológicas, doenças neurodegenerativas, alterações anatômicas de cabeça e pescoço, e/ou com comprometimentos respiratórios, podem apresentar como sintoma a disfagia orofaríngea (DO). A DO é uma alteração no processo da deglutição, podendo ocasionar descontrole das funções de respiração e alimentação, sendo necessária a avaliação do fonoaudiologista para reabilitar o processo de deglutição e na eliminação dos riscos da aspiração laringotraqueal.
- No caso do paciente hemiplégico: Auxiliá-lo a sentar-se com o braço estendido sobre uma superfície rígida, orientar a colocar os alimentos na parte posterior da boca e no lado não afetado, monitorar sinais e sintomas de aspiração, monitorar fadiga durante os atos de comer, beber e engolir. Proporcionar período de repouso antes do ato de alimentar e de exercícios físicos para evitar fadiga excessiva. Inspeccionar a cavidade oral após alimentação para detectar o armazenamento de restos de alimento. Em caso de acompanhante familiar o enfermeiro deverá orientar todas as etapas seqüenciais do

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM	POP CDC N°001	DATA: 04/09/2014
		Revisão: 00	PÁG: 5
ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ORAL			
ELABORAÇÃO:	Enf ^{as} : Graciete Saraiva Marques e Cilene Bisagni		
VALIDAÇÃO:	COMPOPE/HUPE		
REVISÃO:			
APROVAÇÃO:	Enf ^o Rogério Marques de Souza		

procedimento além de supervisionar sua execução.

No caso do paciente idoso:

- Certificar que ele esteja em alerta, com adequado nível de consciência.
- O posicionamento global correto: assentado na cadeira, ou no leito.
- Verificar a temperatura da dieta que não deverá ser muito quente, pois o idoso tem a mucosa mais sensível. Dê preferência à dieta em temperatura ambiente.
- Atentar para episódios de tosse durante ou após a deglutição, pigarro, mudança na qualidade vocal e dificuldade respiratória, que poderão representar sinais e sintomas de broncoaspiração;
- Oferecer a dieta em pequenas quantidades, de forma lenta, mantendo a observação constante do processo de deglutição.

Em neonatal e pediatria:

- A importância da alimentação adequada baseia-se em manter o ganho de peso ao longo da curva do crescimento, devendo-se priorizar a segurança da criança e prevenir o risco de broncoaspiração.
- No caso do lactente, o aleitamento materno é essencial, desde que não haja contraindicações no quadro clínico, cabendo a equipe de enfermagem do Núcleo Peri-Natal a orientação e supervisão.
- No caso da prescrição médica para alimentação com fórmula nutricional, deve-se seguir o protocolo de enfermagem disponível na unidade de internação onde a criança se encontra internada: Núcleo Peri-Natal ou Pediatria.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM	POP CDC N°001	DATA: 04/09/2014
		Revisão: 00	PÁG: 6
ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ORAL			
ELABORAÇÃO:	Enf ^{as} : Graciete Saraiva Marques e Cilene Bisagni		
VALIDAÇÃO:	COMPOPE/HUPE		
REVISÃO:			
APROVAÇÃO:	Enf ^o Rogério Marques de Souza		

DOCUMENTOS CORRELATOS (NORMAS, RESOLUÇÕES, LEIS E ARTIGOS)

Bowden V.R. Procedimentos de enfermagem pediátrica [tradução de Mariângela Vidal Sampaio Fernandes et al.] 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. p.247-253.

Conselho Federal de Medicina. Associação Médica Brasileira. Projeto Diretrizes Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. 15 de dezembro de 2008. P.3-5 Disponível em < http://www.projetodiretrizes.org.br/8_volume/38-Terapia.pdf > acesso em 04/09/2014

Dochterman JM, Bulechek GM. Classificação das intervenções de enfermagem (NIC). [tradução Regina machado Garcez] 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2008. p.313-314

LAMEU E. B. editor. Clínica nutricional. Rio de Janeiro: Revinter; 2005

Silvério CC, Hernandez AM e Gonçalves MIR . Ingesta oral do paciente hospitalizado com disfagia orofaríngea neurogênica. Rev. CEFAC. 2010 Nov-Dez; 12(6):964-970. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/rcefac/v12n6/81-09.pdf> > em 04/09/2014

COEN
Coordenadoria de Enfermagem

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM	POP CDC N°001	DATA: 04/09/2014
		Revisão: 00	PÁG: 7
ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ORAL			
ELABORAÇÃO:	Enf ^{as} : Graciete Saraiva Marques e Cilene Bisagni		
VALIDAÇÃO:	COMPOPE/HUPE		
REVISÃO:			
APROVAÇÃO:	Enf ^o Rogério Marques de Souza		

ANEXOS

1-Imagem com paciente em posição de Fowler confortável para administração a dieta oral com auxílio do membro da equipe de enfermagem.

Fonte; Google imagens< alimentação oral em pacientes> acesso em 08/09/2014.

